

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, MA e Pesca

Projeto de Lei Ordinária nº 036/2019.

**RELATÓRIO**

De autoria do sr. Prefeito Municipal, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a alteração da lei 1.088 de 26 de março de 2015.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, na sessão ordinária do dia 16/04/2019, não recebendo subemendas.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca, cabendo-me, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 74, do Regimento Interno desta Casa.

Ao fazê-lo, verifica-se que o projeto unicamente visa corrigir erro material constante na lei original no tocante à metragem total da área do terreno.

Ante o exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 036/2019.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

Miguel Pereira de Souza  
Relator



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, MA e Pesca

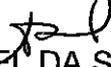
**PARECER**

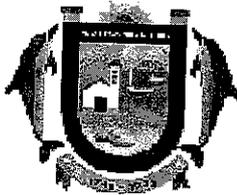
Diante do exposto esta comissão acata o Relatório apresentado ao Projeto de Lei Ordinária 036/2019, de forma unânime.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

  
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA  
Presidente

  
VALMIR MARTINS DE CARVALHO  
Membro

  
ADIEL DA SILVA VIEIRA  
Membro



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Comissão de Obras, Serv. Pub., San, MA e Pesca

**ATA DE REUNIÃO**

No dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove, às 15 horas se reuniu a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Pesca na forma do artigo 57 do Regimento Interno, representada pelo Presidente Vereador Miguel Pereira de Souza e seus membros os Vereadores: Valmir Martins de Carvalho e Adiel da Silva Vieira. Iniciando a análise aos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária n. 44/2019, que "Dispõe sobre denominar o Logradouro Público (LOG 1074) com o nome Rua Wladimir Fumagalli no bairro da Marina"; Projeto de Lei Ordinária n. 36/2019, que "Dispõe sobre a alteração da Lei n. 1.088 de 26 de março de 2015, e dá outras providências."; Projeto de Lei Ordinária n. 35/2019, que "Dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos de Autuações Fiscais – JARAF, e dá outras providências." Após análise a comissão deliberou de forma unanime pela aprovação dos referidos Projetos de Lei Ordinária. Não havendo mais nada a tratar, o sr. Presidente encerrou a reunião.

Armação dos Búzios, 25 de junho de 2019

*Miguel Pereira de Souza*  
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

Presidente

*Valmir Martins de Carvalho*  
VALMIR MARTINS DE CARVALHO

Vice-Presidente

*Adiel da Silva Vieira*  
ADIEL DA SILVA VIEIRA

Membro